

PORTARIA Nº 073 de 24 de julho de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.537/2024, objetivando de contratação de empresa para prestação de Serviços de montagem de infraestrutura, rack de telecomunicações, tomadas rj45 / rj11 e cabeamento estruturado para reestruturação de rede lógica e telefonia do prédio da prefeitura de Irupi (térreo e primeiro piso) e do prédio da Secretaria de Educação, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Alves Fagundes e Matheus Teixeira da Silva, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e quatro de julho de Dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*